

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre.....78000

ANNO XI

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Desterro- Domingo, 1 de Fevereiro de 1891

PAGAMENTO ADIANTADO

N. 282

Numero avulso 40 rs.

CONSTITUIÇÃO

DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

(Promulgada pelo decreto n. 43, de 23 de Janeiro de 1891)

(Continuação)

CAPITULO III

Da formação e sanção das leis

Art. 22. Todo o projecto de lei, para ser approvedo, deve passar por tres discussões, com intervallo de 24 horas, pelo menos, de uma a outra discussão.

§ 1º. As propostas do governo poderão ter sómente duas discussões.

§ 2º. Nenhum projecto ou resolução poderá entrar em discussão sem que tenha sido lido para ordem do dia, pelo menos, 24 horas antes.

Art. 23. Adoptado o projecto de lei pelo congresso, este o enviará ao governador para sancionar.

§ 1º. Si o governador entender que deve sancioná-lo, o fará pela seguinte fórmula:— «Sanciono, e dá-se publicidade».

§ 2º. Si o governador entender que não deve sancioná-lo, o devolverá dentro de 10 dias ao congresso, declarando as razões em que fundou-se.

§ 3º. Devolvido o projecto, será submettido a uma discussão e á votação nominal, considerando-se approvedo si obiver dois terços de votos dos membros presentes, e, neste caso, será reenviado ao governador, que o promulgará no prazo de cinco dias. Si não o fizer, fal-o-ha o presidente do congresso, que o mandará publicar como lei do Estado, usando da seguinte formula:— «F..., presidente do congresso representativo do Estado de Santa Catharina: Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o congresso representativo decretou a seguinte lei (ou resolução)».

§ 4º. Si o veto tiver por fundamento contra o projecto disposição contraria á Constituição, leis federaes e fór o mesmo projecto approvedo pelo congresso tal qual, será com as razões expostas pelo governador levado ao conhecimento do congresso para decidir definitivamente si deve ou não ser promulgada.

§ 5º. O silencio do governador, além do decendio, imporá a sanção.

Art. 24. A sanção e a promulgação effectuam-se pela seguinte fórmula:— «F..., governador do Estado de Santa Catharina: Faço saber a todos habitantes deste Estado que o congresso representativo decretou e eu sanciono (ou promulgo) a seguinte lei (ou resolução)».

Art. 25. Os projectos regeios não poderão ser novamente propostos na mesma sessão legislativa.

Paragrapho unico. Os projectos de lei não poderão ser sancionados sómente em parte.

SECÇÃO II

DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO II

Do governador e vice-governadores

Art. 26. O poder executivo será confiado a um cidadão com o titulo de — Governador do Estado, a quem incumbe a suprema direcção da administração publica.

Paragrapho unico. O governador poderá ter um secretario, além de outros funcionarios necessarios ao serviço da administração.

Art. 27. Na falta ou impedimento do governador, será elle substituido por vice-governadores, em numero de tres, e segundo a ordem da votação, aos quaes, quando em exercicio, se transferirão todas as attribuições do governador.

Art. 28. Na falta ou impedimento dos vice-governadores, serão estes substituidos pelo presidente do congresso representativo, pelo presidente do conselho municipal da capital e pelos membros deste, segundo a ordem da votação.

Art. 29. O mandato de governador e vice-governador durará 4 annos.

Art. 30. São condições de elegibilidade para ser governador ou vice-governador:

I. Ser brasileiro nato;

II. Ter mais de 25 annos de idade;

III. Estar no gozo dos direitos civis e politicos;

IV. Ter nascido no Estado ou ser nelle domiciliado durante 4 annos anteriores á eleição, salvo si a ausência, nunca maior de 2 annos, tiver sido motivada por serviço publico, federal ou do Estado.

V. Ser eleito no Estado.

Art. 31. A primeira eleição de governador e vice-governadores será feita pelo congresso representativo por escrutinio de lista e votação distincta. As que se succederem, serão feitas por voto directo, 40 dias antes de findar o quadriennio governamental, na forma da lei eleitoral vigente.

Art. 32. A apuração será feita pelo conselho municipal da capital e por este serão acclamados governador e vice-governadores os cidadãos que estiverem eleitos.

Art. 33. O governador, no dia em que findar-se o mandato, deixará improrogavelmente o exercicio do cargo, succedendo-lhe o recém-eleito, e, na falta deste, o substituto legal.

Art. 34. O governador não poderá ser reeleito ou eleito vice-governador senão 4 annos depois de haver deixado a administração; e o vice-governador não poderá ser reeleito ou eleito governador no periodo seguinte, si tiver estado ns

administração nos últimos seis meses do quadriennio.

Art. 35. O governador residirá na capital do Estado e não poderá ausentar-se do territorio deste por mais de oito dias, sem permissão do congresso representativo; si o fizer, terá renunciado o cargo.

Paragrapho unico. Si o congresso não estiver reunido e houver urgencia, será a permissão concedida pelo conselho municipal da capital.

Art. 36. O governador ou vice-governador em exercicio perceberá pelos cofres do Estado um subsidio annual, pago mensalmente e fixado por lei, não podendo ser alterado durante o periodo governamental.

Art. 37. No caso de renuncia, morte, destituição por sentença condemnatoria passada em julgado, incapacidade physica ou moral, suspensão em virtude de pronuncia, e ausencia do governador, as funções do poder executivo serão exercidas pelo vice-governador, pelo tempo necessario para completar-se o periodo legal dos quatro primeiros casos, ou até que cessar o impedimento accidental nos outros.

§ 1º. Não se poderá a nova eleição, quando o tempo que faltar para preenchimento do periodo legal, não exceder de um anno.

§ 2º. Dado o caso de eleição, o eleito sómente exercerá o cargo durante o resto desse periodo.

Art. 38. O governador, durante o tempo do mandato, interrompe o exercicio de qualquer cargo publico que occupar, bem como o vice-governador e os mais substitutos, quando estiverem na administração.

Art. 39. O governador do Estado, por crimes communs e de responsabilidade, será processado pelo congresso representativo e, decretada por este a procedencia da accusação, julgado por um tribunal, de que farão parte dez representantes, que de seu seio o congresso escolherá, dando preferencia áque forem letrados, e os membros do superior tribunal de justiça do Estado.

Paragrapho unico. Este tribunal, que será presidido pelo presidente do superior tribunal de justiça, escolherá d'entre os que compõem o relator do processo, funcionando perante elle, por parte da justiça, o procurador da soberania do Estado.

Art. 40. Constituem crimes de responsabilidade para o governador e seus substitutos:—

I. A constituição e as leis;

II. O livre exercicio dos poderes publicos;

III. A tranquillidade e segurança do Estado;

IV. O gozo e exercicio legal dos direitos politicos ou individuais;

V. A probidade da administração e do governo.

VI. A guarda e emprego legal dos dinheiros publicos.

§ 1º. Esses delictos serão definidos em lei.

§ 2º. Outra lei lhes regulará a accusação, o processo e o julgamento.

Art. 41. O governador e vice-governadores, antes de tomarem posse do cargo, pronunciarão em sessão publica perante o congresso representativo, não se achando este reunido, perante o conselho municipal, da capital, a affirmação de que trata o artigo.

(Continúa)

Acham-se nesta capital vindo do Rio, o sr. 1º tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello, acompanhado de seus irmãos, e do Hajahy o sr. 1º tenente J. Mendes, ambos nossos conterraneos.

INCENDIO

Ante-hontem, no Rio, deu-se um grande incendio que reduziu a cinzas o edificio em que funcionava a repartição central da Companhia Telephonica, causando completa interrupção no serviço.

Liga Operaria

Hoje realisa-se no theatro Santa Izabel, ás 11 horas, a installação official da associação LIGA OPERARIA BENEFICENTE, acto para que estão convidadas as demais associações desta capital.

Commemoração

Ás 4 horas da tarde, terá lugar hoje a romaria ao cemiterio desta cidade, promovida pela sociedade UNIAO JUVENIL, com o fim de depositar uma corôa no tumulo do pranteado catharinense, padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.

LOTERIA

Na 12ª serie da 4ª loteria do Maranhão, extrahida a 28 de Janeiro, segundo telegramma recebido pelo agente Mendonça, foram premiados os seguintes numeros:—
346—10:000\$; 7182—1:000\$;
551—500\$; 1828 e 6981—200\$; 2708, 3210, 3547 e 613—100\$; 3007, 3991, 4168, 4645 e 5799—50\$000.

O governo concedeu á viuva e filhas do general Benjamin Constant a pensão annual de 6:000\$000.

Circularam hontem, diz o PAIZ de 26, boatos acerca de modificações radicaes que serão feitas na cobrança do imposto em ouro taxado á importação.

Arrecheite e rouquidão — Esta verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

SUBSCRIPÇÃO

A quantia arrecadada por esta folha, em favor dos filhos do ex-alferes de policia Hermenegildo José dos Passos, foi hontem depositada na Caixa Economica do Estado, dividida em quatro cadernetas da mesma Caixa, as quaes foram entregues aos protectores daquellas crianças,

Entraram hontem á tarde: do Rio e escala, o paquete «Rio Negro», e do norte do Estado o «Laguna».

Consta que o sr. ministro da agricultura pediu que da respectiva secretaria lhe seja enviada relação de todas as concessões feitas por ministerios transactos e que tragam onus ao estado.

De passagem para o Rio Grande, do Sul, acha-se nesta capital o engenheiro allemão dr. Ernesto Rechter, que vai encarregado pela Companhia Industrial e Construcções Hydraulicas de determinar o traçado definitivo do canal da Laguna a Porto Alegre, na parte comprehendida no estado do Rio Grande do Sul.

O governo, diz o JORNAL de 25, tem a idea de, logo depois de eleito o presidente da Republica, pedir ao congresso uma sessão extraordinaria a fim de dar-lhe as leis de meios.

Sessão

Presidida pelo cidadão Sylvio Pellico de Freitas Noranha, o Club dos Estudantes celebrou ante hontem, á noite, uma importante sessão commemorativa do 22º anniversario do fallecimento do illustre catharinense padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.

O acto foi muito concerrido e oraram os srs. Sylvio Pellico, Bernardino Varella, professor Léon Lapagesse, estudantes de direito Henrique Valgas e José Boiteux, Pompilio Luz, Sabbas Costa e professor João Cardoso. Compareceu tambem a sociedade musical IGUALDADE E FRATERNIDADE.

Molestia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Valame e Guaco, de Rauliveira

Tlin... tlin...

CIV

AOS OPERARIOS

A' brava classe operaria,
Que sabe o trabalho honrar,
Hoje, dia de sua festa,
Venho um brinde levantar.

Avante, nobres obreiros
Do progresso do paiz;
Que guia dos vossos passos
Seja a estrella mais feliz!

Saude a vós,—operarios,
Ventura e a serena paz
Que traz o caracter puro,
Que a fé no trabalho traz!

Que scintille sempre a força,
Que brilhe sempre a união
Em o vosso honrado gremio,
Na vossa associação!

SINETA

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

PELA REPUBLICA E PELO ESADO

Tudo pelos homens honestos Max. Rep.

Quinze mezes de administração republicana têm decorrido. O que se tem feito nesse relativamente longo tempo, em beneficio do nosso estado, não o podemos dizer. A viação e instrução publicas, essas duas tão urgentes necessidades reclamadas desde os bons tempos da propaganda republicana, como sendo a base do nosso progresso, têm até hoje sido desprezadas e nem uma só palavra sobre ellas foi ainda dita pelo governo do estado.

O governo provisório mandou pôr á disposição do governo do estado, a INSIGNIFICANTE quantia de 40 contos, para construção de estradas, e nada se tem feito até hoje.

Sem vantagens, foram esses 40 contos divididos em pequenas quartias e distribuidas a certas localidades, por intermédio dos chefes respectivos, nas vespersas eleitoraes.

Foi um grande erro administrativo, que jámais será perdoado á intelligencia do governo. Com esse dinheiro podiamos ter em construção um trecho de estrada maior do que o que vae do Estreito a Theresopolis.

A par do desprezo em que tem sido deixada a viação publica está a instrução.

Tem sido augmentado de um modo extraordinario o numero de professores a 30\$000 mensaes, sem que tenha precedido a taes nomeações um attestado ao menos de exame de portu-guez!!!

E' já grande a despeza feita sem resultado, com a instrução, muitas dezenas de contos são gastas com ella, sem resultados apreciaveis.

No proprio municipio da capital o resultado dos exames, no fim do anno lectivo de 1890, ficou muito áquem do que fóra para desejar.

E outra cousa não se deve esperar de professores, sem preparo especial para ensinar.

Não basta sómente saber ou ter noções das materias exigidas, é preciso saber ensinal-as, ter methodo, condição essencial e ter facilidade e clareza na exposição, condição especial.

No emtanto, continuam os pequeninos filhos do estado pe-

dindo a esmola de sua parcella de luz que lhes allumie o espirito, crescem na mais lamentavel ignorancia; os paes, os velhos e pobres lavradores cercados de todas as necessidades imaginaveis, por falta de estradas, enquanto o governo só se preoccupa com a organização de clubs politicos com o unico fim de ter quem trabalhe nas epochas eleitoraes e faça ter ganho de causa o candidato ou candidatos encomendados.

T.

A REVUE SCIENTIFIQUE assigna-la uma curiosa applicação da luz electrica para o tratamento de diversas affecções dolorosas. Os leitores podem verificar facilmente a efficacia do processo, por isso que o aparelho é uma simples lampada electrica de incandescencia, munida de um reflector de 4 a 6 centimetros de comprimento sobre 2 a 3 de largura, no meio do qual está fixada a lampada.

O sr. Stein affirma que teve 14 casos de allivio ás dores pela applicação directa do reflector sobre a região affectada. Nos casos de dores de cabeça, basta para supprimil-as, a illuminação de 10 a 15 segundos. Para as dores de outras partes do corpo, basta a illuminação de 1 a 15 minutos, renovando-se, caso seja necessario, até que o doente tenha a sensação de calor intenso.

MOEDA FALSA

Diz o JORNAL DO COMMERCIO, de Porto-Alegre, que continúa allí a apparecer moedas falsas de 1\$000 e de 500 réis, de chumbo.

E' tal a perfeição do trabalho, diz aquelle nosso collega, que só pelo toque se reconhece a fraude.

Constipações. — O Anglo com Tolú e Guaco, de Rauliveira cura radicalmente.

RETRETA

Hoje, á noite, se o tempo der lugar, realisa a sociedade musical CARLOS GOMES, a sua annunciada retreta, em frente ao edificio em que funciona.

MATRICULA

Amanhã, encerra-se na secretaria da instrução publica, a matricula do Instituto Litterario e Normal.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira.

THESCURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de Janeiro

José Ramos da Silva Junior. —Certifique-se. Joaquim Gonçalves Portella (5º despacho). —Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Dia 31

Alvaro Gentil (3º despacho). —Livre-se na secção do contencioso o competente termo, depois do que vá á contadoria para os fins devidos.

O mesmo. —Idem, idem. W. Dick (3º despacho). —Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 31 de Janeiro.

Cambio bancario sobre Londres: 19 3/4.

Caixa Economica

Table with financial data: Movimento de 31 de Janeiro, Entrada 6:197\$000, Retirada 684\$969, Saldo dos depositos na presente data 899:269\$092

JAZIDAS CALCAREAS

Ao governador deste estado declarou o ministerio da agricultura, por aviso de 11 do mez passado, que José Bernardino da Silveira não carece de autorisação para organizar a companhia de que trata, a qual, entretanto, não poderá sem prévia licença do governo proceder exploração de jazidas calcareas, dado que demorem as mesmas jazidas em zona de terrenos devolutos.

Consta que vai commandar a divisão de cruzadores o sr. contra-almirante José Marques Guimarães.

SECÇÃO LIVRE

SOCIEDADE UNIÃO JUVENIL

Esta sociedade transferio para hoje, ás 4 horas da tarde, em consequencia do máo tempo de ante-hontem, a collocação da corôa no tumulo do insigne prégador arcipreste Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.

Para este acto convida todas as corporações desta cidade.

E' seu orador official o distincto terceiro annista de direito José Boiteux.

A DIRECTORIA

Companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim

SEGUNDO ARTIGO

O incorporador Sebastião de Pinho procura desfazer, em um artigo por elle assignado, o effecto desastroso, para a sua tentativa na bolsa, produzido pelo protesto do Visconde Obert de Thiensies.

Em um outro artigo da mesma lavra e com intuito igual, dizem que sou amigo e talvez associado do mesmo visconde.

Conheço o Sr. visconde a pouco tempo, e honra-me muito reputarem meu amigo, este honrado fidalgo, na verdadeira accepção da palavra, pelo caracter e pela educação. Quanto a ser associado desta empresa é completamente inexacto.

Os honrados e patrioticos socios do club militar, na assemblea convocada para tratar do estudo da questão de missões, me nomearam membro da commissão incumbida de estudar esta questão.

Como entendi e entendo que a estrada Estreito á Foz do Chopim vem não sómente prejudicar altos interesses da nação e pôr em risco a sua integridade, como impedir que a unica e imprescindivel estrada estrategica e politica se faça, e é de S. Francisco do Sul ao rio Negre, e que pelo valle do Iguaçu a unir-se no Tacurupocu com a estrada paraguaya: tratei de discutir esta momentosa questão e esclarecer ao governo, que ainda hoje, eu aacredito, é illudido por amigos ursos e ganhadores que que rem fazer fortuna em poucos dias e sem trabalho, ainda que seja a custo da dignidade do Brazil, da integridade do seu territorio e do seu credito no estrangeiro.

Não se respondeu ás minhas publicações, guardou se cynico silencio, sem duvida porque receiavam o resultado. Agora lança-se na praça esta monstruosa empresa, com prospecto ficticio e no qual declara-se que 150,000 acções, das 300,000 emitidas, são «irreductveis.» O que será? Logo serão rateadas entre os tomadores credulos apenas 150,000, e conforme o numero publicado das acções tomadas entre 750,000 tomadores.

O rateio portanto deveria ser de 1 acção para quem subsc...

ven 5; salvo se para contentos anciosos e amigos tomado se lhes passe gentosamente outras 150,000 «irreductivamente esperando então os incorporadores concessionarios e comcios, que os verdadeiros accionistas fação as entradas para elles receberem seus quinhões da preza.

Nos annuncios publicados no Jornal do Commercio (avisos) diz o incorporador os subscriptores de

50 a 100 «acções receberão» 50 «acções», logo para 2 scriptas e não 1 para 5.

101 a 300 «acções receberão» 100 «acções», 1 para subscriptas e não 1 para 5.

301 a 500 «acções receberão» 200 «acções», 1 para quem subscreeu 1 1/2 a 2 1/2 acções.

501 a 1,000 «acções receberão» 300 «acções», 1 para quem subscreeu 2 1/2 a 2 1/10.

1,001 a 1500 «acções receberão» 400 «acções», 1 para quem subscreeu 2 1/2 a 3 3/4.

1,501 a 2,000 «acções receberão» 500 «acções», portanto 1 acção para quem subscreeu 3 a 4 acções.

Como se vê do tal rateio, pretensão de passar aos subscriptores não 150,000 mas muito mais, e é preciso confessar muita confiança na credulidade dos accionistas, ou muita ignorancia dos principios financeiros mais comezinhos, para annunciar semelhante rateio q aliás está em perfeita relação veracidade com o ficticio prospecto.

De onde hão de sahir as acções annunciadas no rateio, se não das 150,000 «irreductveis?»

Já provei em artigo antecedente que essa estrada não tem nem terá futuro commercia Quem quizer consultar o «diario» da fallecida empresa Estrada Pedro I Railway e relativos da commissão fiscal, verá que o trecho de S. Francisco Blumenau e de Blumenau a Estreito foi condemnado e cedido ao governo dos Estados Unidos do Brazil, uma indenização que pagou de 4,000 contos de réis, além das despezas que occasionaram a commissão fiscal e varios exames do governo.

FOLHETIM

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XIV

O ULTIMATUM DE DENISIA HATTIER

O camponez continuou, olhando para a criadinha:

—Na verdade, devo-lhe uma boa vela. Esse scelerado desse ladrão de caça me teria mandado ad patres se não fosse a sua presença de espirito. Mas quero provar-lhe já que não sou ingrato e

que a minha gratidão está na altura do serviço...

—O seu reconhecimento!...

A moça sentio o coração abrir-se á esperanza. Esse homem, cuja vida tinha salvado, não hesitaria em restituir-lhe o filho, que elle chorava, e o repouso, pelo qual as suas forças esgotadas suspiravam. Já a acção de graças subia-lhe aos labios commovidos...

José Arnould despedia-se:

—Então, minha querida menina, vou dar os passos necessarios para apressar a felicidade dos nossos dous noivos...

Eucaminhou-se para a porta.

—Senhor, balbuciou Denisia, não me respondeu...

—Ah! sim, a respeito da demora de um mez...

Parou no limiar da porta:

—Pois bem, não quero do ficar a dever-lhe uma boa acção, e desejando manifestar-lhe a minha gratidão pelo negociozinho de ha

pouco, concedo-lhe... quinze dias Cortamos a peça em duas partes. Passa a primeira em dour, hein? tar... do esse tempo, é preciso estar prompta para cumprir a sua promessa.

Escovou o chapéo com o coto vello, pô-lo na cabeça e, sahindo: —Ou eu cumprirei a minha, Lembre-se disso. Até sempre, meus cumprimentos ao futuro.

XIV

EM QUE O TERRENO QUEIMA

Aproveitemos o entreacto que lei para as ultimas scenas a que o sr. tor assistiu do desfecho do nobre drama, para descrever com dos a posição de cada um proximos personagens, ao apremiar-se esse desfecho.

para o Gaitivamente, quando voltou da tentav. lo na Massa, depois que quasi fhe de assassinato de velho de Agpoí victima, o filho mais se nada a ni nes Chassard não dis havido no p nguem do que tinha avilhão do couteiro.

Não fez nenhuma exprobração aos seus irmãos mais moços. Não lhes manifestou nenhuma colera, nenhum odio. Limitou-se a declarar-lhes que Denisia Hattier tinha exigido quinze dias para fazer a escolha e que elle não tinha julgado conveniente recusar.

Os gemeos, por seu lado, imitarão a esse silencio. Francisco contentou-se com confiar a Marianna:

—A cousa falhou, ficou adiada por culpa desse animal de Sebastião.

Este, por sua vez, tinha insinuado á mocetona:

—Desforra a tomar. Havemos de recomear. A culpa foi desse imbecil de Francisco.

A virago então disse de si para si:

—Ha de ser preciso que eu mesma faça a cousa.

Em Vittel o digno padre Ros

sard annunciou na pratica a seus freguezes, e á porta da marrie os editaes municipaes reatão que havia promessa de casamento entre Desirée Caroline Florença Arnould e Pedro Miguel Felipe Hattier. Glozava-se iss em todos os andares de todas as casas.

Mas o tenente e a Benjamin pouco se inquietavam com isso.

Amavam-se, e o repetião cada vez que se encontravão.

Esses encontros davão-se mais dasvezes nos Armoises, onde Florença passava a melhor parte dos seus dias. O nosso official, col effecto frequentava com repugnancia a estalagem da sua futura familia. O ar intratavel de Agn Chassard, os modos masculinos de Marianna, as maneiras brutales de Sebastião e de Francisco, franqueza affectada e cantelões de José não lhe agradavão.

Esta fallecida companhia tinha garantia de juros para 40,000 contos, mas a estrada exigia um dispendio superior a 70,000 contos.

A companhia fez estudos etc., etc., e depois de muita luta recebeu do governo provisório a quantia de 4,000 contos de réis.

Está se preparando uma companhia igual: Estreito e S. Francisco ao Chopim tem 60.000:000\$ garantidos mas precisava ao menos 116.000 contos para a referida estrada. Ou o thesouro sujeitar-se ha a pagar juros totaes durante 70 annos, ou, passado sob as forcas caudinas que lhe armarão os concessionarios consocios e incorporadores, preferirá pagar uma indemnisação a qual deverá ser superior a 9.000:000\$ para os incorporadores, 3.000:000\$ para concessionarios e socios, etc.

Com a publicação do 3º artigo, amanhã, ficarão os tomadores de acções habilitados a resolver sobre a conveniencia de realizarem ou não suas entradas.

O tenente coronel,
EMILIO C. JOURDAN.

Capital federal, 13 de Janeiro de 1891.

(Jornal do Commercio, do Rio.)

A administração

V

Como se tivesse jurado guerra de exterminio contra a moralidade, o caracter, a honestidade, o Sr. Lauro constituiu-se o perseguidor de quantos por taes qualidades se recomendavam ao seu odio.

Nesta capital conseguiu a aposentadoria forçada de dous empregados honestissimos da repartição da alfandega, prototypos de probidade e assiduidade ao serviço, offendendo-os em sua honra, porque a aposentadoria forçada é uma offensa, e prejudicando o serviço publico.

Os actos do ministerio da fazenda que aposentaram os distinctos funcionarios José Silveira da Veiga, 1º escripturario da alfandega, e José Silveira de Souza, thesoureiro da mesma repartição, com quanto da competencia do governo geral, não foram expedidos; nem podiam ser, sem prévia audiencia ou pedido do governador do Estado.

Esses funcionarios tinham as melhores informações no thesouro, elogios mesmo que altamente os abonavam perante o ministerio da fazenda; nunca houve uma só reclamação contra elles, jámais cometeram uma falta. Correctos, zelosos, assiduos, intelligentes e válidos, e sobretudo altamente honestos e severos no cumprimento de seus deveres, taes eram as notas da sua vida publica.

Que ministro expelliria do quadro activo dos empregados da fazenda funcionarios dessa ordem, si instantes pedidos, desejados talvez em falsas informações, o não arrastassem aisso? As conveniencias, os preceitos politicos, em certas epochas, apadrinham e cobrem os maiores attentados. Dessas falsas conveniencias se têm abundado ao extremo entre nós, illu-

dindo-se o governo, para conseguir-se quanto convém a interesses particulares.

Os dous distinctos funcionarios, forçadamente aposentados, não eram influencias politicas, e pois nem por este lado se pode justificar o acto que os victimou.

Tinham contra si unicamente a probidade immaculada; e isso era bastante, no governo do Sr. Muller, para que fossem sacrificados.

Do mesmo modo o chefe modelo, o illustre inspector daquella mesma repartição, o Sr. Pedro Caetano Martins da Costa, intelligencia culta sempre votada ao serviço, zelo e dedicação incomparaveis, que, pouco havia, aprehendera em flagrante contrabando muitas mercadorias introduzidas de Porto Alegre por um dos actuaes amigos do governador e chefe do seu bando, vio-se removido do posto honroso que occupava!

No Tubarão fez S. Ex. completa reversão no pessoal das autoridades e funcionarios: não ficou pedra sobre pedra. Parece incrível isto, mas é verdade: dos cidadãos que exerciam cargos publicos no Tubarão, ao começar o sr. Lauro o seu governo, nem um escapou ao seu cutello.

Porque?... Eram elles todos deshonestos ou máos funcionarios, ou adversos á republica? Não.

Probidosos e exactos cumpridores de seus deveres eram elles; e quanto á republica, não houve demonstração que não dessem, até ao excesso, por amor della, perante s. ex. Mas houve quem acenasse ao Sr. Lauro com a eleição, e esta esperteza valeu-lhe a adjudicação completa de todas as posições.

Dahi a tabola rasa, e a conversão da localidade n'um feudo, onde até as pobres viúvas são perseguidas e lesadas, os immigrants levados ao tronco e onde, nem a acção da justiça se faz sentir, nem as proprias decisões do Tribunal da Relação podem ser executadas!

Destacaremos dentre as victimas dos funcionarios sem mácula, que ali foram sacrificados á protervia desta fatalissima administração, a figura saudosa de Manoel Bittencourt, promotor publico daquella comarca.

Sagrado á sympathia publica pelos seus inolvidaveis serviços á causa abolicionista nesta capital, intelligente, dedicado e cheio de abnegação, o nosso malogrado patricio, tão republicano como o Sr. Lauro Müller, não foi por este poupado. Fez mais: esperou que elle despendesse de seus exiguos recursos os gastos de uma licença, que solicitara, para, apoz esse dispendio — especie de multa — expedir o acto de demissão.

Manoel Bittencourt morreu, pouco depois.

Merecimentos, titulos de benevolencia em seus patricios eram para o governador condições a excitar-lhe a prevenção, a má vontade e a guerra.

Foi por isso que preferio para chefe de policia do Estado o medriocre sr. dr. Freire, deixando no olvido o preclaro catharinense dr. Ferreira de Mello.

Foi por isso que levantou

questão e rompeu com o club republicano da capital, na escolha de candidatos, e recusou a idéa de um congresso para se proceder a essa escolha livremente.

(Da TRIBUNA POPULAR, de hontem.)

Aos interessados

Tivemos, ha dias, occasião de visitar algunas das principaes casas pertencentes aos bens do finado capitão Paulo Manoel Lopes, que tem de ir á praça nos dias 2, 3 e 4 de Fevereiro proximo.

Como julgamos de necessidade para os interessados, vamos dar aqui ligeiramente algumas informações, resultantes desta nossa visita.

A casa n. 9, sita á rua Almirante Alvim, além dos compartimentos terreos que offercem excellentes accommodações para numerosa familia, possui um vasto mirante dividido em duas grandes salas, de onde se descortina toda a bahia do norte e parte do bairro da Praia de Fóra.

Nos fundos da casa, como sua dependencia, existe uma outra construida especialmente para padaria com dous grandes fornos, tudo em perfeito estado.

A chacara é enorme e de um terreno fertilissimo, possuindo um lindo cafetal, diversas qualidades de arvores fructiferas, boa agua de beber e um grande pasto. Essa casa, conforme o edital respectivo, que vem publicado em varios jornaes desta capital, está avaliada em 6:000\$, podendo valer sem exagero o duplo.

A outra a essa contigua é como ella de uma solida construção e nada deixa a desejar quanto as suas accommodações. Foi comprada pelo finado capitão Paulo por 3:000\$, passando então por consideraveis melhoramentos. Acha-se avaliada em 2:500\$.

Na mesma rua existe ainda uma outra, construida ha poucos annos propriamente para negocio para que está incontestavelmente no melhor ponto de todo o bairro do Matto-Grosso. Tem bons commodos para familia e possui um terreno que vai terminar á rua Marechal Gama d'Eça.

A casa sita á rua antiga da Tronqueira é excellente. Visitámos ainda outras menores que essas, mas todas em bom estado.

Em viagem para S. José vimos tambem, não vai em muitos dias, o grande sitio que fica no lugar denominado Capoeiras, proximo a Campinas. O terreno acha-se sem cultivo algum, devido a falta de braços que aproveitem n'ó para a cultura do café, da canna e da mandioca, para que é de uma fertilidade extraordinaria, segundo informações que nos deram. A casa de vivenda é construida de madeira, com quatro janellas de frente e tres quartos, além dos demais compartimentos que são regulares. Está avaliada em 2:000\$, tendo custado a seu ultimo proprietario 8:000\$.

Agora que se offerece occasião de empregar-se um pequeno capital com certo aproveitamento, sem receio mesmo de tardios prejuizos, é bom que se não a deixe parar com aquella indifferença que nos prezo que, por assim dizer,

em taes casos, constituem o nosso signal caracteristico.

JULIO SEVERINO

Para deputados á assembléa legislativa do Estado de Santa Catharina

Os cidadãos:

Coronel João Pedro Xavier da Camara, militar, Bahia
Manoel José de Oliveira, advogado, capital

Francisco Tolentino Vieira de Souza, advogado, S. José

Dr. Carlos Augusto Guimarães Passos, advogado, capital.

Arthur Ferreira de Mello, advogado, S. José

José Martins Cabral, advogado, Tubarão

Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico, capital

Dr. Abdon Baptista, medico, Joinville

Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico, capital.

José Theodoro da Costa, empregado aposentado, capital

Severo Francisco Pereira, commerciante, capital

Raymundo Antonio de Faria, commerciante, capital

Innocencio José da Costa, commerciante, capital

Reinaldo Martins Barbosa, commerciante, capital

João Francisco Regis Junior, commerciante, capital

Antonio Pereira da Silva Oliveira, commerciante, capital

José Feliciano da Silva Maccuco, commerciante, Tijucas

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, proprietario, Laguna

Vidal José de Oliveira Ramos, fazendeiro, Lages

Pedro de Freitas Cardoso, ornali ti, capital

Todos dignos de representarem este Estado.

Meditem os cidadãos electores, e não se deixem illudir, porque precisa a escolha do electorado recahir em quem cuide seriamente dos interesses de nossa patria.

O catharinense

EDITAES

Arrematação

A praça de onze braças de terras de frente em Sambuqui, districto da Freguezia de Santo Antonio, e uma morada de casa nella existente, penhoradas á viuva e filha do finado Antonio Verissimo Correia, avaliado tudo por trescentos e cinquenta mil réis, terá lugar nos dias 2, 3 e 4 de Fevereiro ás 10 horas da manhã, á porta da sala das audiencias deste juizo.

Freguezia de Santo Antonio, 24 de Janeiro de 1891.—O escripturario, Gustavo Quirino de Sant'Anna.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector faço publico que esta thesouraria está recolhendo as notas de 1\$000 réis da 5ª estampa, fazendo-se o troco d'ellas sem desconto até 31 de Março do corrente anno.

Scientifico mais que o praso para o troco sem desconto das notas em substituição de 50\$000 da 5ª estampa fica espaçado até aquella data.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, em 9 de Janeiro de 1891.—O 1º escripturario servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA BENEFICENTE

Sessão publica de installação no theatro Santa Izabel, amanhã 1º de Fevereiro, ás 11 horas.

Convida-se as corporações e pede-se o comparecimento de todos os socios e operarios.

Aos operarios que quizerem fazer parte da mesma Associação, rogi-se enviarem á mesa os seus nomes por escripto.

O secretario, Joaquim Becker.

Ao commercio

Os abaixo assignados unicos socios da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de GOULART, BLUM & C., declaram aos seus amigos e freguezes que resolverão liquidar nesta data a dita firma, dando poderes de liquidação a nova firma que hoje estabelece-se sob a razão social de OLIVEIRA & C.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.—João Candido Goulart. — Emilio Blum.

Ao commercio

João Goulart, Emilio Blum e Martiniano Soares de Oliveira organização nesta data uma sociedade para compra e venda de fazendas e armarinho, sob a razão social de OLIVEIRA & C., fazendo parte como nosso interessado o guarda-livros Jacob Schlappal.

Os mesmos pedem aos seus dedicados amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança que á extincta firma.

Antecipando seus agradecimentos, tem mais a declarar que sendo a nova firma de Oliveira & C. liquidantes de Goulart, Blum & C., pedem aos devedores da firma em liquidação para virem saldar suas contas no mais curto praso.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.—João Goulart. — Emilio Blum. — Martiniano Soares de Oliveira.

Ao commercio

Rodolpho Sohn e Francisco Vieira da Rosa communicam a esta praça e as outras com quem tem transacções, que dissolve amigavelmente a sociedade que tinham á rua José Veiga n. 3, sob a firma de **Rodolpho Sohn & Rosa**, ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma, seus successores Rodolpho Sohn & C., retirando-se o socio Francisco Vieira da Rosa embolsado de seu capital o lucro e sem qualquer responsabilidade futura.

Desterro, 26 de Janeiro de 1891.—*Rodolpho Sohn—Francisco Vieira da Rosa.*

Ao commercio

Rodolpho Sohn e Manoel Joaquim Romão Junior levam ao conhecimento, tanto do publico em geral como do commercio deste Estado e do de outras praças, que formaram uma sociedade á rua José Veiga n. 3, para o commercio de seccos, molhados e outros generos, sob a razão social de **Rodolpho Sohn & C.**, em successão á firma de Rodolpho Sohn & Rosa, da qual tomaram todo o activo e passivo.

Esperam merecer de seus amigos e freguezes a mesma confiança que sempre dispensará á extinta firma.

Desterro, 27 de Janeiro de 1891.—*Rodolpho Sohn—Manoel Joaquim Romão Junior.*

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

esperado hoje á noite, dosul, se que depois da indispensavel demora, para o Rio de Janeiro, com escalas por

S. Francisco
Paranaguá
Antonina
e Santos
O agente
Virgilio J. Vitella

ANNUNCIOS

MANOEL J. GOMES LISBOA

Manoel Francisco Gomes e Anna Barbosa (ausentes) e Vicente Gomes Barbosa, pais e irmão do finado Manoel Joaquim Gomes Lisboa, agradecem penhorados a todas as pessoas que prestaram serviços por occasião do funeral, e convidam-n'as, bem como a todos os seus amigos e aos do finado, para assistirem a missa que, por alma do mesmo, mandam celebrar na capella de N. S. do Parto, amanhã, ás 7 horas.

COFRE

Vende-se um excellente cofre, de ferro, de tamanho regular. Informações no escriptorio desta folha.

Collodina
Grande extractor de callos.
Preço . . . 1\$000
PHARMACIA POPULAR

Nova officina

AO PUBLICO

O abaixo assignado, mechanico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega-se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arredores.

Desterro, 27 de Janeiro de 1890.

Henrique Faber.

ENFERMIDADES do ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA
PREMIADO INSTITUTO DO CORVILBERT, 1858
Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS 1867 1872 1873 1876 1878
Empregada com o maior êxito contra
DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR. de Pepsina BOUDAULT
VINHO. de Pepsina BOUDAULT
POS. de Pepsina BOUDAULT
Paris, Ph^o COLLAS, 8, rue Dauphine.
e em todas principais pharmacies.

TOSSSES

Recomenda-se ao publico o xaropé de **ANGICO COMPOSTO**, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' eficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.
Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cidade — **PHARMACIA POPULAR.**

O 'JORNAL'
Precisa-se de vendedores para esta folha.

ODONTINE

DR. RIEDEL
A melhor preparação para limpar os **DENTES**
Pote. 1\$500
Em todos os armarinhos e barbeiros
RAULINO HORN & OLIVEIRA
depositarios
18 RUA JOSÉ VEIGA 15

Papagaio

Pede-se a quem encontrar um papagaio manso que falles, e tendo uma corrente ao pé, leve-o á rua Trajano n. 27, que será recompensado.

MARCENEIRO

Na marcenaria de João Augusto, á rua João Pinto, empalha-se cadeiras e sofás por preço baratissimo; assim como o mesmo, tencionando retirar-se deste Estado, resolveu vender a dita marcenaria, bem afregueza da e bem montada.

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOUTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

AZEITE ESPECIAL

PARA **LAMPARINA DA FABRICA DE OLEOS** DE **Cuilherme Scheeffler BLUMENAU**
Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.
Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

QUEIJOS DE MINAS

o que ha de melhor, e superior Xarque novo de Montevidéorno armazem de Francolino Camêu & C^a.

RUA DE JOAO PINTO
esquina da de Saldanha Marinho
Infallivel
Remedio contra callos—Collodina.
PHARMACIA POPULAR

VENDE SE a magnifica chacara á rua Esteves Junior n. 1 A (antiga Formosa) e os predios n. 1, á mencionada rua, e ns. 39 A e 38 B, á rua de S. Sebastião da Praia de Fóra. Vende-se tambem uma excelente mobilia de jacarandá, uma mesa elastica, de jantar, um etagère com pedra marmore e outros objectos.
Trata-se á rua Formosa n. 1.

Vendem-se

nu alugam-se as excellentes casa da rua da Conceição n. 21 Constituição 66 e Brigadeiro Bittencourt n. 42.
Informações nesta typographia

CAL

Moio 20\$000
Sacco. 1\$000
Grande quantidade na **FABRICA DA ARATACA**
R. Istovão N. Pires

150.000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Concedida em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5º da lei 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infalivel da primeira série a 4 de Abril de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente mais garantida de nosso paiz, distribue 2.044 premios e 10,000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000

Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é *promessa*, em seguida publica-se a gumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição 2ª—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de rs. 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annuciado, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição 4ª—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada serie.

Obriga-se mais a pagar outra multa de rs. 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição 5ª—As extracções serão effectoadas n'uma das salas d'aquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros d'aquella instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros anuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de rs. 2:000\$000 de multa, conforme diz na condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se-ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infalivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8

Endereço telegraphico—ANTOVEDO

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.
Depositos: **FUMOZE-ALBESPEYRES**
78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.
E AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedações de todos os tamanhos.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

QUAL É O MAIOR FLAGELLO DO MUNDO ? E' a syphilis!

QUAL O MELHOR REMEDIO PARA ESTE MAL ? É o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco

DEPURATIVO DO SANGUE
PREPARADO POR **JOÃO DA SILVA SILVEIRA**

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e socio correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro

O Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco é empregado e com resultados satisfactorios nas molestias seguintes: Escrophulas, impigens, bobas, bobões, inflammações do utero, rheumatismo, ulceras, manchas de pelle, corrimento dos ouvidos, inflammações de olhos, gonorrhéas, tumores, carbunculos, fistulas, espinhas, cancro venereos, sarnas, flores brancas, rachitismo e affecções syphiliticas.

DEPOSITARIO EM SANTA CATHARINA
NICOLICH & COMP.
Pharmacia Popular